



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL INPA/COCAP Nº 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ESTÁGIO PÓS DOUTORAL

A Coordenação de Capacitação COCAP, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, baseada no Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o INPA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Processo Nº 88887.510218-2020-00 do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL) Edital Nº 13/2020**, lança o presente edital que visa convocar o(a)s interessado(a)s a se inscreverem no processo seletivo para Estágio Pós-Doutorado vinculado ao projeto intitulado “**Produção animal e vegetal sustentável como base para o desenvolvimento agrícola na Amazônia**” regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 01 (um) bolsista de estágio Pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao projeto intitulado “Produção animal e vegetal sustentável como base para o desenvolvimento agrícola na Amazônia”. Uma síntese desse projeto base é apresentada no Anexo I.

2. Público-Alvo

Doutores, com até 05 (cinco) anos de titulação na data de contratação da bolsa, que tenham experiência na execução de projetos com ênfase em: prospecção de microrganismos e de moléculas de interesse agrotecnológico com potencial para o desenvolvimento de bioprodutos aplicados na produção animal e vegetal, bem como experiência em biologia molecular, análise de dados genômicos e mineração gênica

3. Perfil demandado do candidato a bolsa Estágio Pós-doutoral.

Doutorado nas áreas de Microbiologia, Biologia Molecular, Bioquímica, Genética ou Biotecnologia.

Com experiência em: biologia molecular, análise de dados genômicos e mineração genômica de *Biosynthetic gene clusters* (BGC).

O candidato também deve apresentar capacidade para atuar em pesquisas com microrganismos, prospecção de moléculas de interesse agrotecnológico e no desenvolvimento de insumos e bioprodutos aplicados à produção animal e/ou vegetal.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. Ter título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil ou está em processo de validação.
- b. Possuir pelo menos 2(duas) publicação em periódicos internacional com JCR e estrato A1-B2, CAPES 2017-2020, como primeiro autor, nos últimos cinco anos.
- c. Estar adimplente junto à CAPES.
- d. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

- e. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- f. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- g. Apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- h. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do INPA	09/01/2023
Período de inscrição:	09 a 23/01/2023
Deferimento das Inscrições	25/01/2023
Avaliação do currículo Lattes e Entrevistas (remotamente):	26 a 27/01/2023 de 08:00 às 12:00 (Horário de Manaus)
Divulgação Resultado	31/01/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado	(24 h após a divulgação do resultado)
Divulgação Resultado final:	03/02/2023 (no site do INPA)

6. Número de Bolsas

Está disponível 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-doutoral a ser implementada a partir de fevereiro de 2023. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

7. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição – Anexo II.
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro) ou documento equivalente que legalmente permita usufruir dos direitos legais referentes ao título de doutor.
- c) Cópia da versão completa atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

9. Procedimento para inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no cronograma (item 5), para o e-mail: selecaooppgatu@gmail.com. As inscrições serão somente por via e-mail.

No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas; - Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **Edital 001/2023 – PDPG-AL/CAPES/INPA e nome**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

completo do candidato; A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição Mais informações: selecaoppgatu@gmail.com

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail selecaoppgatu@gmail.com

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23:59 (horário de Manaus) do dia 23/01/2021 e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do INPA, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 05 (cinco) anos (2018 a 2022), informadas no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. A avaliação da produção acadêmica será realizada segundo a tabela apresentada no Anexo III. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez), ou seja, a nota da primeira etapa será ponderada relativamente às pontuações obtidas pelos candidatos, respeitando-se o critério de pontuação mínima.

10.2. Segunda Etapa

Entrevista com o(a) candidato(a).

Será avaliada o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) para discutir cientificamente a problemática relacionada ao item 3. A entrevista terá peso 2 e será avaliada com nota variando de 0,0-10,0.

10.3. Resultados

A classificação dos candidatos será realizada conforme a fórmula $N_f = [N_i + (2 \times N_{ii})]/3$, onde N_f = nota final, N_i = nota da etapa 10.1 e N_{ii} = nota da etapa 10.2.

O resultado final da seleção será homologado pela comissão de seleção e divulgado na página do INPA.

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficaram em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.

11. Implementação da bolsa

11.1. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar até 08 de fevereiro de 2021 todos os documentos necessários a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 11.1 o candidato classificado na sequência será convocado.

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO**

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

**Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação
PO 262/2009 MCTI/INPA**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

ANEXO I

Nos últimos anos, o Programa de Pós-graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU) tem passado por uma reestruturação visando a melhoria do seu conceito. Neste contexto, o presente edital permitirá o fortalecimento de forma quantitativa e qualitativa de seus recursos humanos, ampliação de sua produção técnico-científica e desenvolvimento de soluções sustentáveis para a Amazônia na área de produção animal e vegetal. Sua proposta integra seis objetivos, sendo que o atual edital visa prospectar microrganismos produtores de moléculas de interesse agrotecnológico e/ou com potencial para o desenvolvimento de bioprodutos aplicados na produção animal e vegetal. Neste cenário, o Pós-doutor terá uma função fundamental na inclusão de novas disciplinas e cursos de curta duração relacionadas aos temas; elaboração de disciplinas conjuntas com participação de docentes do programa; bem como a centralização de esforços no aumento da produção científica de impacto internacional e no desenvolvimento de novas tecnologias. A agricultura no estado do Amazonas tem peculiaridades que a distinguem da agricultura praticada em outros Estados do Brasil e mesmo nos demais estados da Amazônia. A produção agrícola e agroindustrial do Amazonas é praticada, principalmente, por pequenos produtores. Nesse aspecto o PPG-ATU, atuando nessa região ambientalmente e socialmente tão diversa, prima por uma formação abrangente, considerando a necessidade da interdisciplinaridade e da multidisciplinaridade na formação de profissionais, para atuar na Amazônia com a missão de impactar positivamente a vida de todos os atores envolvidos na produção agrícola da região. Deste modo, as pesquisas desenvolvidas no PPG-ATU levam em conta a complexidade e a fragilidade dos ecossistemas amazônicos, bem como as condições sociais das populações que habitam estes ecossistemas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nascimento:	Sexo: masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/>
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u>	
RG:	
CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u>	Passaporte nº:
Visto permanente SIM NÃO Tipo:	País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES A1 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	1,00	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES A2 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES B1 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES B2 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,50	
TOTAL		